# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
23/03/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 133 , DE 2026.
(Proponente: Comissão de Industria e Comercio)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/03/26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Indústria e Comércio nos termos que regem o art. 64, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, solicitando as seguintes informações acerca do Projeto de Lei nº 163, de 2025, que dispõe sobre a concessão do benefício da meia-entrada em eventos culturais, artísticos, esportivos, cinematográficos e de lazer aos trabalhadores responsáveis pela limpeza urbana (garis) no âmbito do Município de Cascavel, e dá outras providências.

1. Há estimativa do impacto econômico decorrente da concessão do benefício de meia-entrada aos trabalhadores da limpeza urbana?

2. É possível estimar o volume financeiro que deixaria de circular no setor em razão da aplicação do desconto de 50%?

3. A Secretaria avalia que a medida pode gerar desequilíbrio econômico-financeiro para empresas organizadoras de eventos ou estabelecimentos culturais?

4. A Secretaria identifica possível impacto negativo na realização de eventos no município?

É o que requer. Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Cascavel, 18 de março de 2026.

| | | |
|---|---|---|
| **Oto da Panificadora** | **Contador Mazutti** | **Everton Guimarães** |
| Vereador/Republicanos | Vereador/PL | Vereador/DEMOCRATA |
| Presidente | Secretário | Membro |

Justificativa

Justifica-se o presente requerimento para subsidiar os trabalhos desta Comissão, assegurando uma análise responsável quanto aos impactos econômicos, administrativos e setoriais da proposição legislativa.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA